



PORTARIA 065 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade nos termos do art. 40 §1º III "b" da CF/88 à servidora **MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA**, matrícula 8079, merendeira, admitida através de concurso público e nomeada pela portaria nº 2010 de 06/08/2007 com proventos proporcionais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 1.518,00 (mil, quinhentos e dezoito reais)** conforme demonstrativo:

I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário Base		R\$ 1.590,41	(Anexo II da Lei 193/97)
A.T.S. (15%)		R\$ 238,56	(Art. 167 da Lei 193/97)
Total		R\$ 1.828,97	

II- APURAÇÃO DOS PROVENTOS

Valor Médio Apurado (300620,93/188)	=	1.599,05
Valor Base para Cálculo do Benefício	=	1.599,05

III – PROVENTOS PROPORCIONAIS:

Proporcionalidade:

(1599,05/10950) * 6559	----- →	957,82
Majoração (Art. 201 § 2º da CF)	----- →	560,18

Valor do Provento Apurado	R\$	957,82
Complemento Constitucional	R\$	560,18
Valor do Provento	R\$	1.518,00

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2025.

Itatiaia, 15 de setembro de 2025.

ALESSANDRA ARANTES MARQUES
DIRETORA PRESIDENTE
MATRÍCULA 7724